

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	Conceitos	24

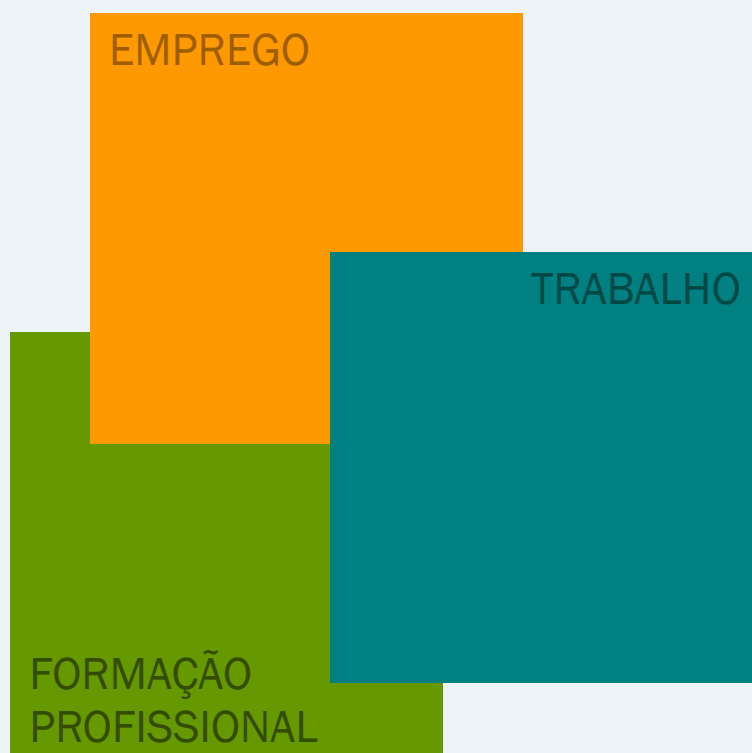
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de dezembro de 2021

- Data de disponibilização: 30 de dezembro de 2021

Boletim Estatístico

dezembro de 2021



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - dezembro de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar
1049-056 LISBOA
Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

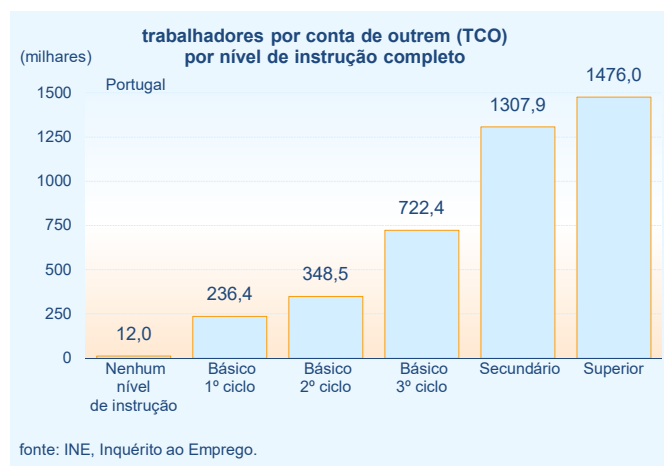
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de dezembro de 2021

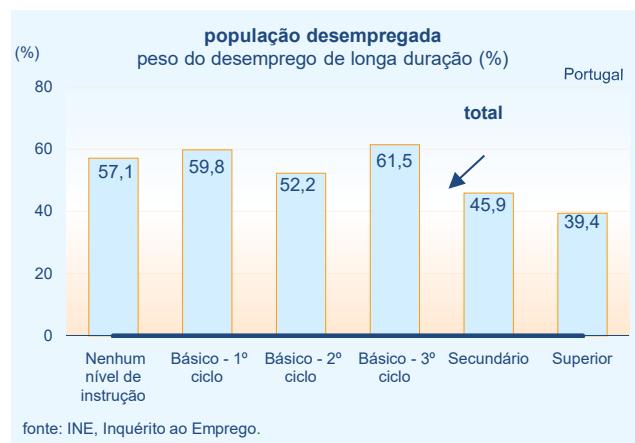
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 878,1 indivíduos, 84,1 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 82,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 67,8 % do emprego por conta de outrem.



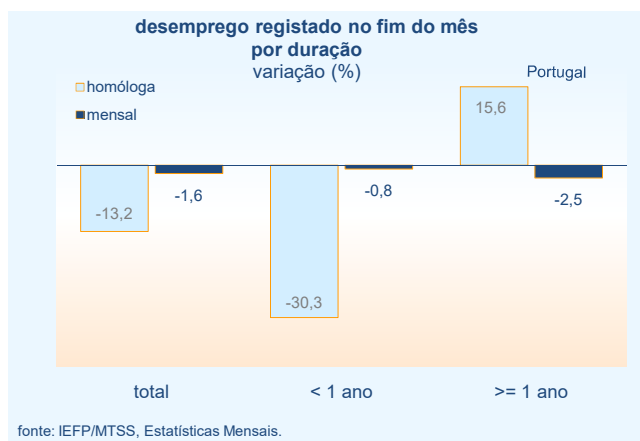
desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 318,7 milhares, 86,4 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (22,7 %) registou um decréscimo de 3,6 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 48,1 % do desemprego total.



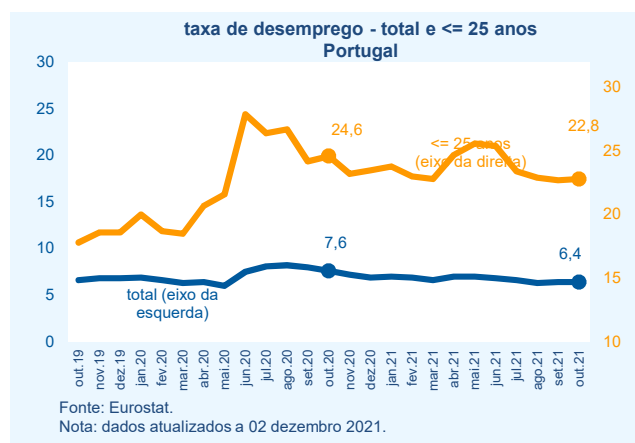
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **novembro de 2021**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 47 142 desempregados, receberam-se 11 571 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 616 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 345 884 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 13,2 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 15,6 %, em relação ao mês homólogo.



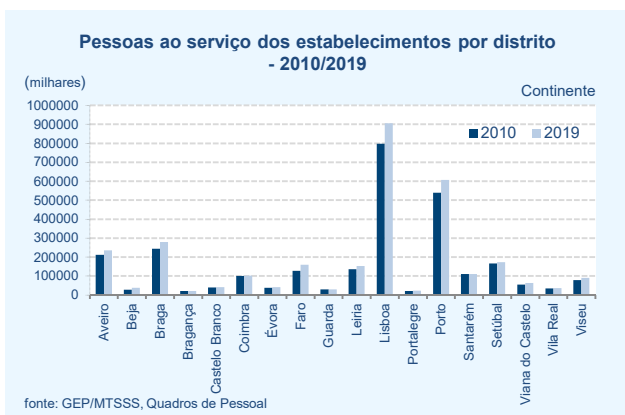
desemprego na União Europeia

- ✓ Em **outubro de 2021**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 1,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (22,8 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior



estrutura empresarial

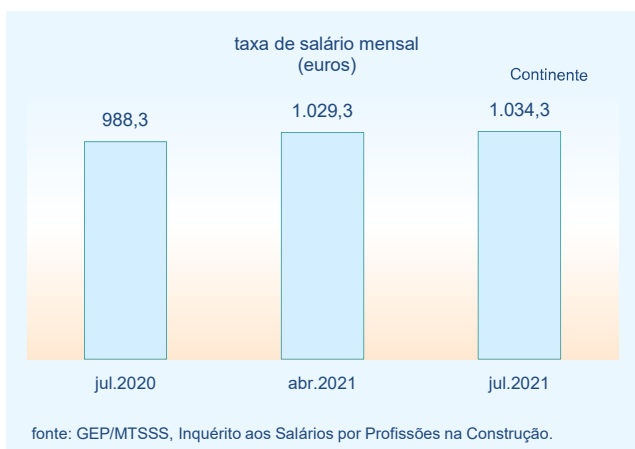
- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ O número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos do Continente sofreu um acréscimo de 12% face a 2010, mantendo-se a distribuição por distrito (apenas com o peso do Porto e de Coimbra a alterarem-se para 20% e 3%, com uma diferença de 1 p.p. e menos 1 p.p., respectivamente).
- ✓ Os distritos de Beja e Faro foram os que apresentaram as maiores taxas de variação do número de pessoas ao serviço dos estabelecimentos (35% e 26% respectivamente).



- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, era de 1005,09 euros e de 1209,94 euros, respetivamente.

salários na construção

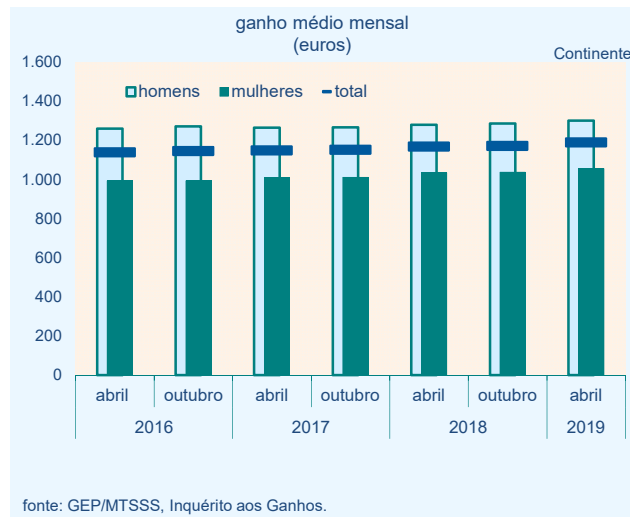
- ✓ No mês de **julho de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1034,3 euros, revelando um acréscimo de 4,6 % em relação a julho de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Engenheiro civil" registou o maior aumento (5,5 %) e o "Ladrilhador" o menor (3,2 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,0 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

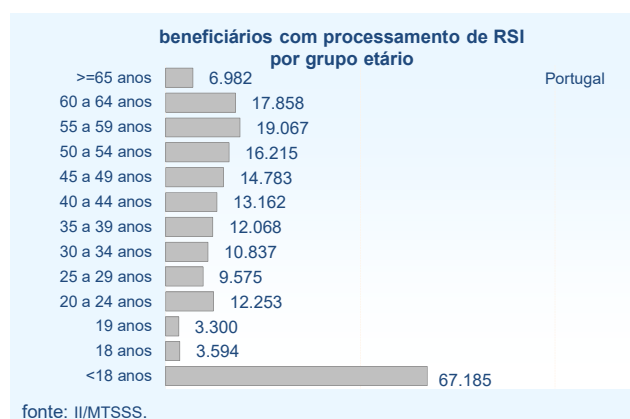
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **novembro de 2021**, existiam 97 700 famílias e 206 879 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a outubro de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 1,2% e de 0,6% no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.
- ✓ 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,3 euros por família e de 119,6 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.291,3	10.305,3	10.277,5	10.279,0	10.282,5
Homens	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9	4.854,2
Mulheres	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2	5.428,2
Menos de 16 anos	1.505,5	1.499,5	1.482,9	1.477,7	1.473,4
16 - 24 anos	977,4	984,6	991,8	992,5	992,7
25 - 44 anos	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3	2.497,4
45 - 89 anos	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8	5.210,3
população ativa	5.061,9	5.103,8	5.041,7	5.156,2	5.196,8
Homens	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1	2.611,4
Mulheres	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2	2.585,4
16 - 24 anos	332,8	326,9	307,2	333,1	337,3
25 - 44 anos	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0	2.280,6
45 - 89 anos	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1	2.578,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,2	58,5	58,0	59,3	59,7
Homens	62,4	62,9	62,5	63,6	64,1
Mulheres	54,4	54,7	54,1	55,5	55,8
16 - 64 anos	75,7	76,0	75,0	76,5	77,0
16 - 24 anos	34,0	33,2	31,0	33,6	34,0
25 - 44 anos	90,1	91,3	89,7	90,7	91,3
45 - 89 anos	47,1	47,3	47,8	49,0	49,5

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.704,3	100,0	8.723,1	100,0	8.691,1	100,0	8.695,6	100,0	8.700,4	100,0
Homens	4.055,8	46,6	4.062,1	46,6	4.065,6	46,8	4.068,7	46,8	4.071,3	46,8
Mulheres	4.648,5	53,4	4.660,9	53,4	4.625,5	53,2	4.626,9	53,2	4.629,2	53,2
Nenhum nível de instrução	441,6	5,1	408,1	4,7	343,5	4,0	340,7	3,9	330,8	3,8
Homens	111,6	25,3	104,4	25,6	91,1	26,5	97,6	28,6	86,8	26,2
Mulheres	330,1	74,8	303,8	74,4	252,4	73,5	243,1	71,4	244,0	73,8
Básico - 1.º ciclo	1.714,2	19,7	1.690,9	19,4	1.707,9	19,7	1.690,7	19,4	1.648,9	19,0
Homens	776,5	45,3	772,7	45,7	760,0	44,5	739,4	43,7	712,3	43,2
Mulheres	937,6	54,7	918,2	54,3	947,9	55,5	951,3	56,3	936,6	56,8
Básico - 2.º ciclo	825,2	9,5	825,5	9,5	810,9	9,3	814,1	9,4	734,2	8,4
Homens	450,6	54,6	441,8	53,5	449,0	55,4	447,9	55,0	415,7	56,6
Mulheres	374,6	45,4	383,7	46,5	361,9	44,6	366,2	45,0	318,4	43,4
Básico - 3.º ciclo	1.655,4	19,0	1.646,0	18,9	1.638,1	18,8	1.596,5	18,4	1.571,1	18,1
Homens	873,2	52,7	877,4	53,3	860,2	52,5	854,6	53,5	858,0	54,6
Mulheres	782,2	47,3	768,6	46,7	777,9	47,5	741,9	46,5	713,1	45,4
Secundário	2.165,6	24,9	2.139,0	24,5	2.169,6	25,0	2.189,4	25,2	2.264,1	26,0
Homens	1.112,8	51,4	1.089,0	50,9	1.126,7	51,9	1.131,6	51,7	1.164,9	51,5
Mulheres	1.052,7	48,6	1.050,1	49,1	1.042,9	48,1	1.057,8	48,3	1.099,2	48,5
Superior	1.902,3	21,9	2.013,6	23,1	2.021,0	23,3	2.064,2	23,7	2.151,3	24,7
Homens	731,1	38,4	777,0	38,6	778,4	38,5	797,6	38,6	833,5	38,7
Mulheres	1.171,2	61,6	1.236,6	61,4	1.242,6	61,5	1.266,5	61,4	1.317,9	61,3

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.658,4	4.730,6	4.681,6	4.810,5	4.878,1
Homens	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1	2.467,5
Mulheres	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4	2.410,6
16 - 24 anos	245,2	247,6	233,3	254,2	261,0
25 - 44 anos	2.110,0	2.137,9	2.087,7	2.130,5	2.150,9
45 - 89 anos	2.303,1	2.345,1	2.360,7	2.425,8	2.466,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	121,7	127,4	125,0	124,2	135,3
Indústria, const., energia e água	1.193,6	1.212,3	1.175,8	1.206,4	1.168,7
Serviços	3.343,1	3.390,8	3.380,8	3.479,9	3.574,1
Tempo completo	4.278,6	4.351,9	4.304,8	4.446,5	4.500,1
Tempo parcial	379,8	378,7	376,8	364,0	378,0
Trabalhadores por conta outrem	4.006,1	4.044,7	3.969,0	4.088,6	4.103,2
Contrato sem termo	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3	3.397,5
Contrato com termo	577,9	582,7	577,4	601,2	599,4
Outros	116,5	127,6	106,2	100,0	106,3
Trabalhadores por conta própria	634,1	672,8	678,8	681,2	732,9
Trabalhador familiar não remunerado	18,2	13,2	33,8	40,7	42,0
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	69,5	70,3	69,5	71,3	72,1
Homens	71,8	73,1	72,1	73,9	75,0
Mulheres	67,3	67,8	67,0	68,9	69,5
16 - 24 anos	25,1	25,1	23,5	25,6	26,3
Homens	26,6	28,7	27,7	28,2	29,0
Mulheres	23,6	21,5	19,2	22,9	23,5
55 - 64 anos	59,2	60,8	61,1	63,8	63,9
Homens	61,8	64,7	65,1	69,1	70,4
Mulheres	57,0	57,5	57,7	59,1	58,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0	-5,5
16 - 24 anos	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3	-5,5
55 - 64 anos	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0	-12,1

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.006,1	100,0	4.044,7	100,0	3.969,0	100,0	4.088,6	100,0	4.103,2	100,0
Homens	1.926,4	48,1	1.948,5	48,2	1.927,2	48,6	1.977,4	48,4	1.987,8	48,4
Mulheres	2.079,7	51,9	2.096,1	51,8	2.041,8	51,4	2.111,2	51,6	2.115,5	51,6
Nenhum nível de instrução	32,8	0,8	20,1	0,5	24,5	0,6	16,1	0,4	12,0	0,3
Homens	13,8	42,1	8,5	42,3	9,2	37,6	7,9	49,1	6,5	54,2
Mulheres	18,9	57,6	11,6	57,7	15,3	62,4	8,2	50,9	5,5	45,8
Básico - 1.º ciclo	270,1	6,7	272,7	6,7	259,5	6,5	249,2	6,1	236,4	5,8
Homens	136,0	50,4	138,7	50,9	131,1	50,5	124,2	49,8	110,3	46,7
Mulheres	134,1	49,6	133,9	49,1	128,4	49,5	125,0	50,2	126,1	53,3
Básico - 2.º ciclo	396,1	9,9	411,4	10,2	389,7	9,8	368,5	9,0	348,5	8,5
Homens	220,7	55,7	233,8	56,8	228,0	58,5	220,7	59,9	211,2	60,6
Mulheres	175,4	44,3	177,6	43,2	161,7	41,5	147,7	40,1	137,2	39,4
Básico - 3.º ciclo	772,3	19,3	761,1	18,8	722,5	18,2	710,5	17,4	722,4	17,6
Homens	422,6	54,7	430,9	56,6	402,6	55,7	397,4	55,9	416,3	57,6
Mulheres	349,8	45,3	330,2	43,4	319,9	44,3	313,2	44,1	306,1	42,4
Secundário	1.252,3	31,3	1.239,6	30,6	1.224,8	30,9	1.299,9	31,8	1.307,9	31,9
Homens	660,5	52,7	642,6	51,8	656,3	53,6	689,6	53,1	694,3	53,1
Mulheres	591,9	47,3	597,0	48,2	568,6	46,4	610,3	46,9	613,6	46,9
Superior	1.282,4	32,0	1.339,9	33,1	1.348,0	34,0	1.444,4	35,3	1.476,0	36,0
Homens	472,8	36,9	494,1	36,9	500,1	37,1	537,6	37,2	549,1	37,2
Mulheres	809,6	63,1	845,7	63,1	847,9	62,9	906,8	62,8	926,9	62,8

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	403,5	373,2	360,1	345,7	318,7
Homens	199,4	181,1	175,2	166,9	143,9
Mulheres	204,0	192,1	184,9	178,8	174,8
16 - 24 anos	87,6	79,3	73,9	78,9	76,4
25 - 44 anos	176,6	173,2	169,9	145,5	129,7
45 - 74 anos	139,3	120,6	116,3	121,3	112,6
À procura de 1.º emprego	31,4	46,2	41,6	39,7	43,3
À procura de novo emprego	372,0	327,0	318,5	306,1	275,4
duração do desemprego					
Até 11 meses	278,3	244,1	239,3	191,3	165,3
12 meses e mais	125,1	129,1	120,8	154,4	153,4
taxa de desemprego (%)	8,0	7,3	7,1	6,7	6,1
Homens	7,9	7,1	6,9	6,5	5,5
Mulheres	8,1	7,5	7,4	7,0	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,5	0,5	1,3
16 - 24 anos	26,3	24,3	24,1	23,7	22,7
25 - 44 anos	7,7	7,5	7,5	6,4	5,7
45 - 74 anos	5,7	4,9	4,7	4,8	4,4
Norte	8,1	7,2	7,4	6,3	6,2
Centro	6,1	6,1	6,2	6,2	5,3
Área Metropolitana de Lisboa	9,5	7,7	6,9	6,7	6,7
Alentejo	6,2	7,6	7,1	7,9	5,9
Algarve	8,5	10,0	10,2	10,2	5,8
Açores	6,9	5,6	6,7	6,8	6,9
Madeira	9,1	11,3	9,5	8,4	7,3
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,5	2,5	2,4	3,0	3,0
Homens	2,5	2,4	2,3	2,9	2,3
Mulheres	2,4	2,6	2,4	3,1	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,2	0,1	0,2	1,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	403,5	100,0	373,2	100,0	360,1	100,0	345,7	100,0	318,7	100,0
- de longa duração	125,1	31,0	129,1	34,6	120,8	33,5	154,4	44,7	153,4	48,1
Nenhum nível de instrução	2,1	0,5	1,2	0,3	0,9	0,2	2,2	0,6	0,7	0,2
- de longa duração	1,4	66,7	0,7	58,3	0,5	55,6	1,3	59,1	0,4	57,1
Básico - 1.º ciclo	25,9	6,4	17,4	4,7	24,3	6,7	23,4	6,8	18,4	5,8
- de longa duração	18,3	70,7	10,3	59,2	13,5	55,6	11,2	47,9	11,0	59,8
Básico - 2.º ciclo	38,6	9,6	28,1	7,5	34,3	9,5	35,4	10,2	22,4	7,0
- de longa duração	17,2	44,6	11,4	40,6	10,8	31,5	20,0	56,5	11,7	52,2
Básico - 3.º ciclo	86,7	21,5	82,2	22,0	72,7	20,2	74,1	21,4	60,2	18,9
- de longa duração	24,9	28,7	28,9	35,2	31,8	43,7	39,6	53,4	37,0	61,5
Secundário	146,9	36,4	133,9	35,9	127,7	35,5	131,1	37,9	120,6	37,8
- de longa duração	41,9	28,5	46,2	34,5	35,8	28,0	54,2	41,3	55,3	45,9
Superior	103,3	25,6	110,4	29,6	100,3	27,9	79,5	23,0	96,4	30,2
- de longa duração	21,4	20,7	31,6	28,6	28,4	28,3	28,1	35,3	38,0	39,4

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

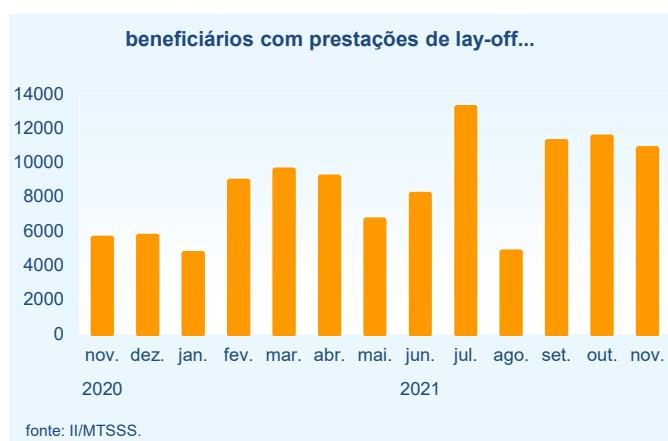
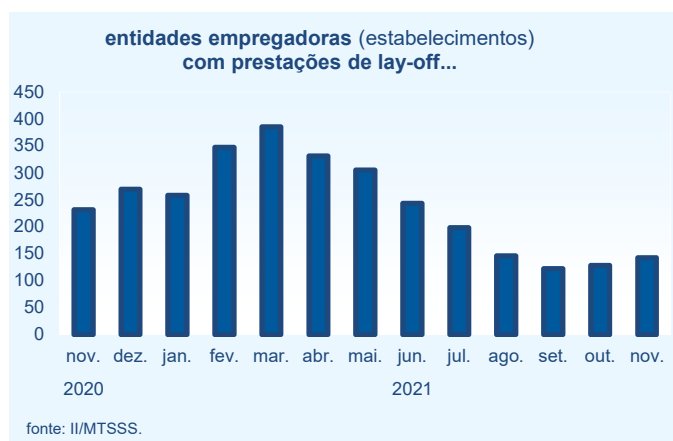
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

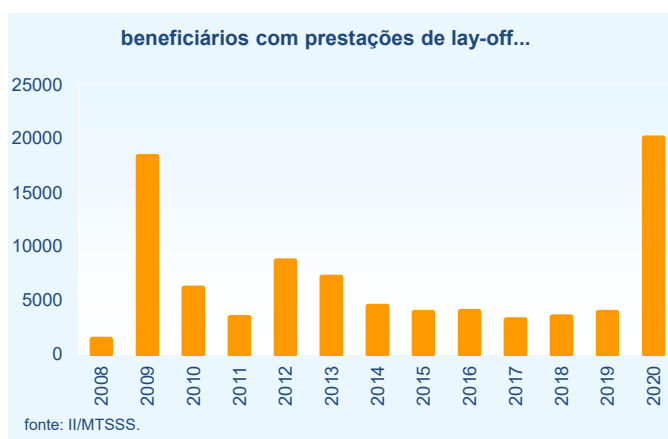
	2020					2021							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
estabelecimentos													
total	231	269	258	347	385	331	305	243	198	146	122	128	142
beneficiários													
total	5.569	5.687	4.686	8.888	9.552	9.137	6.629	8.129	13.193	4.765	11.203	11.473	10.805
Redução de Horário de Trabalho	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	4.212	3.999	4.211	10.878	3.346	8.968	9.075	9.631
Suspensão Temporária	3.850	3.976	3.188	5.528	5.733	4.925	2.630	3.918	2.315	1.419	2.235	2.398	1.174



nota1: situação da base de dados em 1/dezembro/2021.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2021												
	2020		2021										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617	37 604	36 437	48 966	44 168	47 142
Norte	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848	13 254	13 028	18 702	15 527	14 734
Centro	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582	7 482	7 952	10 859	8 906	8 982
Área Metropolitana de Lisboa	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832	10 506	9 721	11 406	11 028	10 603
Alentejo	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328	2 650	2 521	3 475	3 643	3 506
Algarve	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392	1 586	1 379	2 380	3 015	7 197
Açores	991	780	1 116	946	1 018	783	783	810	1 177	933	1 116	1 068	1 174
Madeira	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890	825	949	903	1 028	981	946
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278	3 517	3 235	4 235	4 707	4 395
51-Trab. serviços pessoais	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	2 294	1 992	2 573	1 891	2 419	2 845	4 374
91-Trabalhadores de limpeza	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114	2 348	2 019	2 769	3 177	4 133
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717	2 729	3 000	3 255	3 502	3 461
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 289	1 956	2 396	1 894	2 055	1 816	1 725	1 672	1 772	1 605	2 169	2 219	2 094
1.º emprego	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835	4 334	4 776	7 076	7 086	5 906
novo emprego ⁽²⁾	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782	33 270	31 661	41 890	37 082	41 236
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086	1 384	1 081	1 224	1 746	1 869
Indúst., energia, água e construção	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821	5 016	4 848	5 954	6 188	6 273
Serviços	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657	25 630	24 442	33 082	27 686	31 801
Sem classificação	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218	1 240	1 290	1 630	1 462	1 293

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)	2021												
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186	11 750	11 048	14 415	12 889	11 571
Norte	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638	3 359	2 564	4 878	4 718	3 925
Centro	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997	3 975	3 791	4 623	3 714	3 397
Área Metropolitana de Lisboa	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815	2 033	2 385	2 842	2 561	2 575
Alentejo	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617	1 279	1 189	1 005	857	891
Algarve	213	181	227	199	393	718	2 049	1 561	567	665	402	581	345
Açores	102	83	144	113	215	204	202	321	265	269	286	249	228
Madeira	143	87	163	142	146	124	260	237	272	185	379	209	210
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	297	178	675	218	470	471	640	455	281	418	294	319	319
Indúst., energia, água e construção	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846	3 212	2 733	3 823	3 419	3 374
Serviços	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885	8 257	7 897	10 298	9 151	7 878
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825	1 702	1 985	1 661	1 389	1 294
51-Trab. serviços pessoais	386	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256	1 149	1 038	1 404	1 314	1 269
52-Vendedores	546	532	430	301	714	841	964	1 103	811	697	757	949	841
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	540	536	574	538	840	909	1 089	804	749	986	878	597	839
81-Operad. instalações fixas e máquinas	445	334	527	504	677	611	813	690	560	457	782	704	612
ofertas por 100 desempregados	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2	31,2	30,3	29,4	29,2	24,5

colocações - ao longo do período

(número)	2021												
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686	7 605	6 343	8 911	8 012	7 616
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	223	94	516	95	295	409	463	310	146	187	169	171	230
Indúst., energia, água e construção	1.588	1.195	1.530	1.324	1.886	1.907	2.218	1.904	1.551	1.085	1.837	1.945	1.834
Serviços	4.562	3.343	5.359	3.425	4.718	5.532	7.442	7.472	5.908	5.071	6.905	5.896	5.552
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8	64,7	57,4	61,8	62,2	65,8
Norte	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0	68,6	74,8	68,6	58,5	62,9
Centro	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9	64,3	76,5	69,4	72,6	65,9
Área Metropolitana de Lisboa	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4	26,5	32,5	25,8	28,7	33,7
Alentejo	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9	34,2	42,3	46,7	50,8	47,9
Algarve	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5	110,8	60,6	56,5	25,5	52,5
Açores	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7	58,5	43,1	52,1	46,6	39,9
Madeira	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2	33,5	37,3	29,3	40,7	46,7

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020					2021							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797	546 633	538 462	532 053	527 423
Desemprego registado	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667	345 884
Empregados	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331	50 567	50 292	50 561	49 740
Ocupados	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283	107 381	107 701	109 639	110 521
Indisponíveis temporariamente	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479	20 281	21 321	20 186	21 278

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667	345 884
Homens	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623	155 799	152 872	151 261	150 545
Mulheres	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081	212 605	206 276	200 406	195 339
Menos de 25 anos	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741	38 422	39 186	39 605	38 109
25 e + anos	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963	329 982	319 962	312 062	307 775
1.º emprego	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524	33 222	34 506	34 952	33 309
Novo emprego ⁽¹⁾	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180	335 182	324 642	316 715	312 575
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173	12 805	12 486	12 840	13 037
Indúst., energia, água e construção	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880	65 623	63 847	62 530	60 787
Serviços	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582	248 393	239 818	232 727	230 248
Sem classificação	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545	8 361	8 491	8 618	8 503
Menos de 1 ano	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600	189 081	181 290	175 294	173 966
1 ano e mais	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104	179 323	177 858	176 373	171 918
Nenhum nível de instrução	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483	28 923	28 521	28 813	29 974
Ens. Básico - 1.º ciclo	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748	51 388	49 627	48 894	48 711
Ens. Básico - 2.º ciclo	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742	50 775	48 658	47 287	46 809
Ens. Básico - 3.º ciclo	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416	72 244	68 667	66 605	65 465
Secundário	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464	111 825	109 238	107 839	105 337
Superior	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851	53 249	54 437	52 229	49 588
Norte	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940	141 178	138 000	135 135	129 584
Centro	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793	60 153	59 766	58 277	57 115
Área Metropolitana de Lisboa	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584	106 180	101 559	97 703	94 757
Alentejo	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312	20 664	20 625	21 299	20 824
Algarve	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932	16 366	16 332	17 331	22 278
Açores	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497	6 462	6 425	6 253	6 295
Madeira	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646	17 401	16 441	15 669	15 031

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122	35 020	34 094	33 680	34 337
52-Vendedores	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188	37 370	36 178	35 294	33 697
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162	28 544	27 746	27 303	26 782
51-Trab. serviços pessoais	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779	23 633	22 044	21 471	22 360
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754	20 919	20 663	20 329	19 676

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	41.345	16,3	1.070.906	36,7	32,6
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.217	9,7	10.736	16,4	26,8
B. Indústrias extrativas	147	29,8	3.489	42,1	34,1
C. Indústrias transformadoras	6.456	21,2	258.756	41,2	32,8
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	91	50,3	5.645	83,8	31,0
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	265	44,8	14.708	58,9	34,3
F. Construção	3.558	12,7	53.845	24,4	26,7
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	9.780	15,2	220.302	40,8	31,1
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
H. Transportes e armazenagem	1.571	17,5	74.797	50,5	37,9
I. Alojamento, restauração e similares	3.289	10,3	62.968	25,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.014	21,8	45.670	48,3	37,4
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	53.825	77,3	45,0
L. Atividades imobiliárias	777	10,4	3.925	15,7	28,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.587	22,3	51.981	39,3	37,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.294	18,2	75.045	26,7	27,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	39,2	3.469	29,2	68,3
P. Educação	800	23,6	16.730	30,1	26,1
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.266	23,2	92.497	34,3	29,9
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	450	13,4	5.860	21,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	1.670	14,2	16.652	26,2	29,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	20,0	6	6,0	14,5

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751
estabelecimentos	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949
trab. por conta de outrem (TCO)	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09
mediana	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94
mediano	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01
TCO (cálculo remunerações ⁽¹⁾)	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400

(1) nos estabelecimentos

peçoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2019				
	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas
total	2.779.077	873.445	857.759	616.309	431.564	3.110.949	829.728	931.912	728.234	621.075
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.653.491	445.605	510.455	387.746	309.685
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.457.458	384.123	421.457	340.488	311.390
Aveiro	211.351	59.704	69.541	52.964	29.142	236.315	57.176	71.873	62.488	44.778
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	132.982	31.180	41.185	34.463	26.154
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	103.333	25.996	30.688	28.025	18.624
Beja	28.764	12.587	9.266	4.802	2.109	38.732	12.223	12.434	9.521	4.554
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	23.023	7.331	6.444	5.866	3.382
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	15.709	4.892	5.990	3.655	1.172
Braga	243.569	76.065	85.359	59.005	23.140	279.950	77.323	93.719	75.604	33.304
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	153.004	43.313	49.521	40.875	19.295
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	126.946	34.010	44.198	34.729	14.009
Bragança	20.727	10.648	6.683	3.396	0	21.436	9.912	7.550	2.600	1.374
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	10.862	5.635	3.840	756	631
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	10.574	4.277	3.710	1.844	743
Castelo Branco	39.930	16.060	12.904	7.700	3.266	40.763	14.166	13.466	8.610	4.521
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	21.306	8.097	6.925	4.307	1.977
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	19.457	6.069	6.541	4.303	2.544
Coimbra	101.290	34.771	32.132	21.869	12.518	101.713	31.742	32.340	25.547	12.084
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	52.628	16.761	16.715	13.039	6.113
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	49.085	14.981	15.625	12.508	5.971
Evora	37.593	15.962	11.667	6.577	3.387	40.944	14.851	13.124	7.976	4.993
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	21.497	8.476	6.988	3.787	2.246
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	19.447	6.375	6.136	4.189	2.747
Faro	127.595	53.203	41.894	24.786	7.712	160.288	55.805	54.972	36.084	13.427
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	83.836	29.215	30.042	18.105	6.474
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	76.452	26.590	24.930	17.979	6.953
Guarda	29.588	13.729	10.833	4.426	600	30.148	12.359	11.154	4.168	2.467
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	15.500	7.181	5.057	1.730	1.532
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	14.648	5.178	6.097	2.438	935
Leiria	136.198	50.417	48.863	27.799	9.119	152.235	47.535	51.941	36.184	16.575
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	81.080	26.085	29.775	18.532	6.688
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	71.155	21.450	22.166	17.652	9.887
Lisboa	797.200	200.773	206.318	178.089	212.020	905.022	185.767	224.283	199.448	295.524
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	463.114	95.035	120.709	106.440	140.930
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	441.908	90.732	103.574	93.008	154.594
Portalegre	21.555	9.146	7.510	4.509	390	22.201	8.163	7.643	4.119	2.276
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	11.387	4.707	3.623	1.779	1.278
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	10.814	3.456	4.020	2.340	998
Porto	539.351	158.595	172.074	129.372	79.310	607.009	153.627	186.745	155.790	110.847
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	325.323	82.730	107.823	84.270	50.500
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	281.686	70.897	78.922	71.520	60.347
Santarem	111.455	41.558	36.432	24.162	9.303	110.106	35.528	37.324	24.620	12.634
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	59.899	18.646	20.108	13.279	7.866
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	50.207	16.882	17.216	11.341	4.768
Setúbal	165.653	53.526	52.076	36.432	23.619	173.740	49.157	53.601	37.243	33.739
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	94.278	24.142	28.398	21.466	20.272
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	79.462	25.015	25.203	15.777	13.467
Viana do Castelo	54.164	21.353	17.652	8.525	6.634	63.449	20.713	19.288	11.516	11.932
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	33.112	11.743	10.765	5.360	5.244
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	30.337	8.970	8.523	6.156	6.688
Vila Real	34.115	16.090	11.492	5.979	554	36.501	15.062	12.576	6.844	2.019
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	19.387	8.692	6.680	3.199	816
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	17.114	6.370	5.896	3.645	1.203
Viseu	78.979	29.258	25.063	15.917	8.741	90.397	28.619	27.879	19.872	14.027
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	51.273	16.636	15.857	10.493	8.287
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	39.124	11.983	12.022	9.379	5.740

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2020		2021			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	5,7	5,8	6,0	5,9	6,0	1,7	5,3
Engenheiro civil	11,2	11,5	12,0	11,6	11,9	2,6	6,3
Encarregado da construção	7,8	7,7	7,9	8,0	8,0	0,0	2,6
Pedreiro	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	2,0	4,1
Armador de ferro	4,8	4,9	5,0	4,9	4,9	0,0	2,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,1	5,2	5,3	5,2	-1,9	4,0
Espalhador de betuminosos	5,1	5,3	5,3	5,3	5,4	1,9	5,9
Ladrilhador	5,2	5,1	5,3	5,4	5,4	0,0	3,8
Estucador	4,8	4,9	5,0	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,3	5,4	5,4	5,5	1,9	5,8
Pintor de construções	4,8	4,9	5,0	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,6	5,6	5,8	5,7	5,8	1,8	3,6
Eletricista de construções e similares	5,4	5,5	5,6	5,6	5,7	1,8	5,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,5	5,5	5,6	5,7	5,8	1,8	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	0,0	3,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	7,7	4,9	4,9	4,9	0,0	4,3

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2020		2021			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	988,3	1.002,1	1.035,1	1.029,3	1.034,3	0,5	4,6
Engenheiro civil	1.933,6	1.975,5	2.056,2	1.989,0	2.039,8	2,5	5,5
Encarregado da construção	1.346,7	1.338,6	1.362,5	1.383,8	1.394,1	0,7	3,5
Pedreiro	841,8	852,2	874,0	874,3	876,1	0,2	4,1
Armador de ferro	828,8	843,2	861,3	856,9	857,6	0,1	3,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	874,1	880,1	902,6	910,2	907,3	-0,3	3,8
Espalhador de betuminosos	888,5	914,1	921,1	916,8	934,9	2,0	5,2
Ladrilhador	902,1	890,8	923,3	930,4	930,8	0,0	3,2
Estucador	833,4	844,8	864,9	864,7	867,1	0,3	4,0
Canalizador	908,3	917,2	941,3	943,9	948,1	0,4	4,4
Pintor da construção	834,1	841,0	865,6	867,8	869,1	0,1	4,2
Serralheiro civil	964,0	975,6	998,7	995,9	1.003,4	0,7	4,1
Eletricista de construção e similares	937,8	974,1	974,5	972,9	980,4	0,8	4,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	951,0	956,4	978,1	992,6	1.001,8	0,9	5,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	975,9	970,9	985,6	1.002,2	1.010,7	0,9	3,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	813,1	820,4	841,6	843,5	846,9	0,4	4,2

Nota: *As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados trimestrais de 2020, foram recalculados com base nas novas fontes para permitir a análise retrospectiva não sendo, por isso, comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores ao corrente ano.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2020					2021							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
convenções publicadas	42	17	20	25	22	25	27	25	26	22	18	30	21
Contrato coletivo (CCT)	6	-	7	2	2	8	12	11	8	8	2	6	7
Acordo coletivo (ACT)	1	-	2	4	4	1	1	-	2	1	4	1	1
Acordo de empresa (AE)	12	5	9	15	15	12	10	8	5	10	6	8	4
Acordo de adesão (AA)	19	11	1	4	1	2	-	1	4	2	-	-	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	-	1	0	0	2	4	5	7	1	6	15	8
convenções consideradas ⁽¹⁾	7	4	13	13	12	14	15	14	7	10	8	7	6
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007	16.083	3.522	50.424	34.122
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944	6.836	84	17.614	2.250
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	785	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.025	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867	8.481	1.885	-	14.209
H. Transportes e armazenagem	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66	758	410	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	20.500	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	7.512	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-	-	-	-	373
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.917	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	9.929	-	-	-	-	-	213	-	-	-	-
O. Adm. públ. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	21	-	-	-	-	351	-	8	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.290
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	166	-	-	-	-	-	-	-	1.143	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	1.136	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociáveis (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociáveis (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2020					2021							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
variação													
Em cadeia	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35	-0,20	0,91	0,45	0,44
Homóloga	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47	1,54	1,48	1,83	2,58
Média (últimos 12 meses)	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36	0,49	0,62	0,78	1,02
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													15,49
Jogos e apostas													3,75
Animais de Estimação e Produtos relacionados													2,94
Vinho													2,81
Bens de uso doméstico não duradouros													2,22
Serviços de alojamento						-7,37							
Meios ou suportes de gravação						-7,11							
Serviços culturais						-3,72							
Bebidas espirituosas						-3,19							
Pequenos eletrodomésticos						-2,41							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2019	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	196.202	25.887	1.341	24.160	6.343	72.275	47.649	7.104	427	11.016
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.635	944	28	699	322	2.133	1.715	235	13	546
B. Indústrias extrativas	764	122	4	109	19	222	210	32	1	45
C. Indústrias transformadoras	48.397	7.740	273	5.318	1.350	20.843	9.375	1.072	78	2.348
10 - Indústrias alimentares	6.165	660	33	616	228	2.706	1.357	188	18	359
11 - Indústria das bebidas	949	118	5	95	34	335	240	36	4	82
12 - Indústria do tabaco	18	1	-	3	1	7	6	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.292	228	18	276	76	1.082	491	48	6	67
14 - Indústria do vestuário	1.620	126	11	173	41	820	355	43	4	47
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.649	146	12	162	38	922	275	30	4	60
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esq	2.858	375	10	314	67	1.330	561	67	2	132
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	751	69	7	85	19	323	177	17	-	54
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	573	42	3	82	15	270	121	14	-	26
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb	13	3	-	-	-	5	5	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	666	94	5	88	24	237	148	21	2	47
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	374	50	2	46	11	152	86	9	2	16
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.100	246	9	276	64	946	404	51	1	103
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.759	463	25	466	120	1.532	873	106	7	167
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.003	182	6	121	17	404	193	31	-	49
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	10.726	2.531	52	1.077	253	4.300	1.795	176	14	528
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	311	53	4	35	11	124	71	5	-	8
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.136	174	4	126	32	524	206	17	2	51
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.550	592	10	254	62	1.050	406	40	4	132
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.739	617	13	310	66	1.074	495	53	3	108
30 - Fabricação outro equip. de transporte	558	106	1	69	20	235	86	14	-	27
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.828	369	24	326	73	1.394	472	45	-	125
32 - Outras indústrias transformadoras	661	103	7	80	18	272	118	9	2	52
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	2.098	392	12	238	60	799	434	52	3	108
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	219	27	3	22	8	67	66	8	2	16
E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição	3.045	459	22	391	110	933	778	127	15	210
F. Construção	27.528	4.573	138	3.594	1.093	9.073	6.648	895	54	1.460
G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.	28.223	3.209	220	4.184	860	10.389	6.744	1.011	48	1.558
H. Transportes e armazenagem	11.240	2.272	84	1.590	402	2.748	3.018	552	17	557
I. Alojamento, restauração e sim.	14.329	1.004	78	1.467	412	6.420	3.602	572	23	751
J. Ativid. de infor.e de comunicação	1.047	93	5	121	35	289	370	53	6	75
K. Ativ. financeiras e de seguros	710	52	3	71	21	151	320	44	-	48
L. Atividades imobiliárias	788	77	6	102	24	239	231	57	1	51
M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.	3.051	313	27	360	98	956	954	149	7	187
N. Ativ. admin. e serviços de apoio	14.930	1.855	102	1.697	449	5.367	4.081	613	48	718
O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.	10.042	1.087	111	1.199	390	3.011	2.912	690	42	600
P. Educação	2.380	186	30	299	73	743	757	118	7	167
Q. Ativ.saúde humana e ap. social	15.802	1.222	171	2.077	402	6.562	3.516	618	37	1.197
R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.	1.889	171	5	165	72	393	940	47	9	87
S. Outras atividades de serviços	4.286	406	26	598	163	1.402	1.149	165	14	363
T. Famílias com empr. domésticos	799	65	5	87	37	299	238	33	4	31
U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.	19	2	-	2	-	3	9	2	1	-
Ignorado	79	8	-	8	3	32	16	11	-	1

acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2019	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	196.202	25.887	1.341	24.160	6.343	72.275	47.649	7.104	427	11.016
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	8.464	3.038	37	228	299	3.028	1.038	262	24	510
Afogamento, soterramento, envolvimento	772	401	2	51	35	134	99	15	-	35
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	31.265	2.670	132	3.402	2.091	8.800	10.155	2.290	57	1.668
Pancada por objeto em movimento, colisão	26.965	9.017	162	974	792	7.006	6.402	903	62	1.647
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	22.194	1.782	22	219	200	16.621	2.025	189	25	1.111
Entalão, esmagamento, etc.	9.499	90	10	122	114	7.054	1.583	137	11	378
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	39.368	1.610	565	11.704	1.122	10.052	11.972	658	47	1.638
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	3.073	605	42	98	91	1.348	462	174	8	245
Outro contato - modal. da lesão n/referida	507	78	-	72	15	143	166	14	7	12
Ignorado	54.095	6.596	369	7.290	1.584	18.089	13.747	2.462	186	3.772

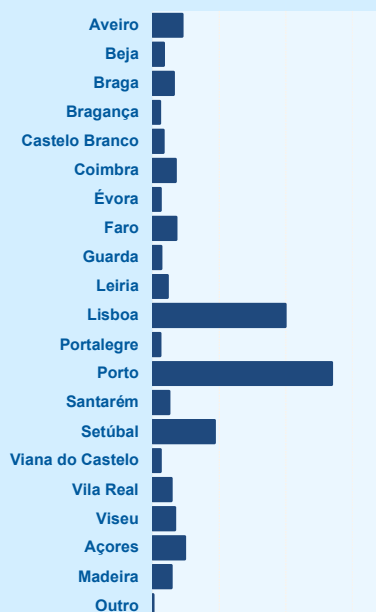
nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

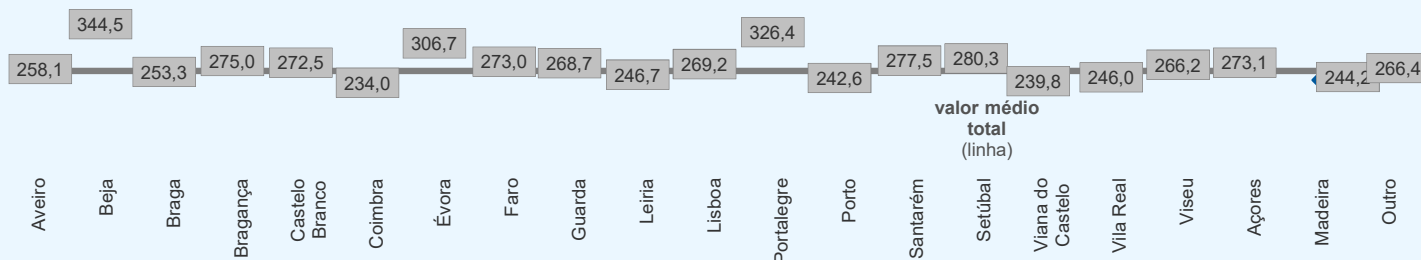
(número e euros)

	2021						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	102.299	101.504	100.756	99.806	98.880	97.700	261,3
Aveiro	4.611	4.585	4.560	4.503	4.439	4.406	258,1
Beja	1.672	1.668	1.647	1.643	1.626	1.615	344,5
Braga	3.258	3.268	3.214	3.202	3.152	3.101	253,3
Bragança	1.061	1.064	1.058	1.070	1.068	1.061	275,0
Castelo Branco	1.606	1.568	1.579	1.595	1.546	1.560	272,5
Coimbra	3.626	3.569	3.577	3.519	3.482	3.420	234,0
Évora	1.221	1.193	1.186	1.170	1.175	1.154	306,7
Faro	3.979	3.853	3.745	3.594	3.555	3.508	273,0
Guarda	1.288	1.293	1.289	1.304	1.274	1.263	268,7
Leiria	2.404	2.365	2.343	2.282	2.240	2.213	246,7
Lisboa	20.625	20.658	20.479	20.336	20.175	19.918	269,2
Portalegre	1.094	1.084	1.096	1.082	1.055	1.100	326,4
Porto	27.888	27.609	27.434	27.199	27.166	26.868	242,6
Santarém	2.619	2.584	2.552	2.515	2.470	2.425	277,5
Setúbal	9.590	9.536	9.509	9.461	9.340	9.282	280,3
Viana do Castelo	1.223	1.207	1.197	1.194	1.158	1.145	239,8
Vila Real	2.854	2.840	2.845	2.815	2.814	2.755	246,0
Viseu	3.411	3.379	3.379	3.358	3.332	3.310	266,2
Açores	5.270	5.160	5.054	4.998	4.921	4.787	273,1
Madeira	2.949	2.980	2.975	2.930	2.858	2.777	244,2
Outro	50	41	38	36	34	32	266,4

... por distrito de residência



valor médio por família ... em novembro



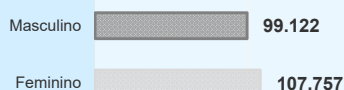
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

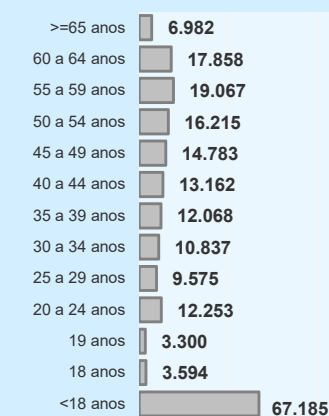
(número e euros)

	2021						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	215.030	213.227	211.831	210.092	208.230	206.879	119,6
Aveiro	9.282	9.311	9.230	9.140	8.970	8.894	126,7
Beja	4.623	4.633	4.662	4.652	4.616	4.546	119,0
Braga	6.441	6.465	6.316	6.325	6.248	6.162	125,5
Bragança	2.344	2.345	2.329	2.323	2.321	2.304	124,5
Castelo Branco	3.350	3.306	3.376	3.403	3.324	3.347	122,2
Coimbra	6.199	6.072	6.106	6.050	6.000	5.944	132,9
Évora	3.015	2.874	2.882	2.898	2.944	2.899	118,3
Faro	7.857	7.617	7.497	7.443	7.413	7.462	125,2
Guarda	2.738	2.740	2.755	2.723	2.656	2.655	124,9
Leiria	4.584	4.497	4.452	4.359	4.313	4.315	123,3
Lisboa	45.038	45.049	44.654	44.335	44.011	43.757	120,4
Portalegre	2.738	2.744	2.808	2.834	2.700	2.863	121,2
Porto	54.911	54.338	53.952	53.433	53.209	52.701	122,2
Santarém	5.824	5.686	5.597	5.567	5.521	5.416	119,5
Setúbal	21.728	21.539	21.493	21.355	21.159	21.174	118,6
Viana do Castelo	2.183	2.134	2.152	2.134	2.045	2.037	130,9
Vila Real	5.410	5.355	5.353	5.305	5.287	5.205	127,9
Viseu	6.939	6.904	6.901	6.833	6.766	6.787	127,9
Açores	13.790	13.592	13.323	13.146	13.000	12.778	84,0
Madeira	5.950	5.953	5.928	5.773	5.666	5.576	118,7
Outro	86	73	65	61	61	57	147,0

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 1/dezembro/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

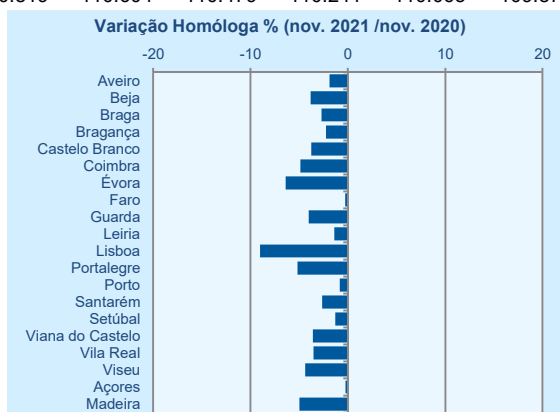
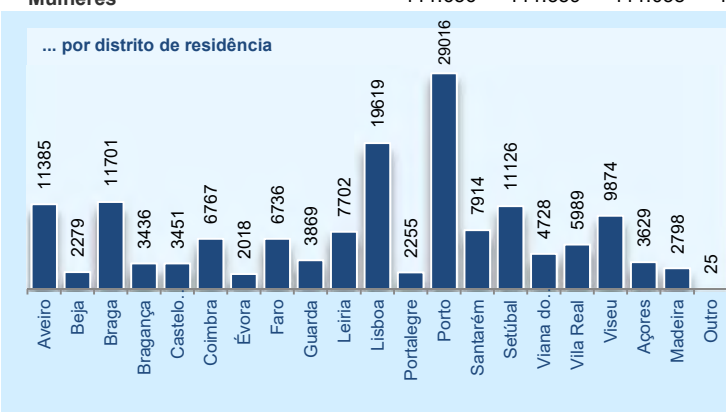
	2021								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
pensões									
Invalidez	179.437	179.267	178.944	178.439	178.144	177.252	176.458	175.638	175.320
Homens	93.689	93.620	93.471	93.242	93.167	92.635	92.235	91.815	91.635
Mulheres	85.748	85.647	85.473	85.197	84.977	84.617	84.223	83.823	83.685
Velhice	2.059.055	2.054.715	2.054.699	2.056.261	2.058.609	2.060.589	2.061.059	2.062.697	2.065.248
Homens	971.571	969.101	968.770	969.260	970.225	970.998	970.990	971.721	972.989
Mulheres	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384	1.089.591	1.090.069	1.090.976	1.092.259
Sobrevivência	715.335	717.739	721.513	724.500	727.785	728.601	723.138	725.933	728.269
Homens	132.923	133.651	134.737	135.636	136.401	136.754	133.903	134.789	135.704
Mulheres	582.412	584.088	586.776	588.864	591.384	591.847	589.235	591.144	592.565

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/dezembro/2021.

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

beneficiários	158.616	158.216	157.787	157.470	157.156	157.023	156.723	156.503	156.317
Homens	46.960	46.857	46.749	46.651	46.552	46.544	46.482	46.438	46.438
Mulheres	111.656	111.359	111.038	110.819	110.604	110.479	110.241	110.065	109.879

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.076.693	1.083.263	1.089.223	1.095.328	1.099.734	1.102.046	1.041.416	1.043.372	1.042.496
Bonificação por deficiência	96.303	96.312	96.421	96.131	95.511	94.699	93.661	92.704	91.608
Subsídio educação especial	5.443	7.283	9.386	8.458	12.141	8.980	4.457	2.224	2.382
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.676	12.687	12.708	12.717	12.720	12.721	12.682	12.653	12.601

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/dezembro/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽²⁾	20.085	16.316	19.757	19.388	30.684	23.474	21.107	26.085	34.126
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽³⁾	54.693	56.408	54.318	53.336	57.975	56.612	58.827	57.892	57.464
Aveiro	3.551	3.737	3.554	3.501	3.869	3.736	3.833	3.763	3.721
Beja	835	831	784	759	884	851	862	838	859
Braga	4.415	4.614	4.366	4.293	4.684	4.676	4.804	4.715	4.745
Bragança	400	426	458	410	470	433	449	452	461
Castelo Branco	755	750	709	707	752	715	765	751	751
Coimbra	2.107	2.127	2.091	2.083	2.142	2.152	2.207	2.193	2.159
Evora	877	889	854	868	960	913	930	969	931
Faro	2.486	2.576	2.484	2.500	2.613	2.590	2.712	2.729	2.675
Guarda	555	564	544	506	539	587	586	555	586
Leiria	2.365	2.430	2.427	2.249	2.473	2.386	2.498	2.452	2.547
Lisboa	13.147	13.667	13.230	13.145	14.282	13.843	14.563	14.223	13.997
Portalegre	523	545	526	511	555	521	603	561	563
Porto	9.380	9.674	9.279	9.019	9.923	9.708	9.976	9.920	9.928
Santarém	2.185	2.222	2.149	2.101	2.279	2.208	2.272	2.277	2.224
Setúbal	4.806	4.949	4.719	4.707	4.968	5.073	5.241	5.083	5.091
Viana do Castelo	1.066	1.054	1.029	946	1.068	1.047	1.068	1.044	1.032
Vila Real	663	699	653	645	682	655	642	665	635
Viseu	1.652	1.675	1.545	1.554	1.694	1.681	1.717	1.671	1.631
Açores	1.479	1.623	1.558	1.523	1.743	1.660	1.700	1.625	1.592
Madeira	1.408	1.311	1.320	1.276	1.348	1.139	1.358	1.371	1.307
Outro	38	45	39	33	47	38	41	35	29

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/dezembro/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾

(número)

	2021								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
beneficiários:	113.386	114.103	114.923	115.633	116.474	117.291	118.123	118.923	119.168
... por distrito de residência									
Aveiro	8.328	8.372	8.416	8.463	8.535	8.590	8.649	8.707	8.730
Beja	1.683	1.696	1.702	1.709	1.714	1.729	1.733	1.744	1.756
Braga	10.096	10.173	10.278	10.346	10.410	10.478	10.549	10.598	10.603
Bragança	1.850	1.865	1.885	1.897	1.909	1.918	1.923	1.920	1.919
Castelo Branco	2.085	2.086	2.089	2.091	2.102	2.109	2.120	2.126	2.127
Coimbra	4.263	4.285	4.305	4.325	4.355	4.372	4.385	4.400	4.396
Evora	1.846	1.852	1.857	1.861	1.861	1.870	1.868	1.871	1.870
Faro	4.317	4.345	4.367	4.409	4.440	4.477	4.496	4.543	4.545
Guarda	2.026	2.033	2.052	2.070	2.089	2.101	2.111	2.117	2.114
Leiria	4.426	4.447	4.455	4.482	4.519	4.541	4.571	4.602	4.605
Lisboa	20.180	20.297	20.450	20.580	20.759	20.954	21.126	21.312	21.424
Portalegre	1.435	1.448	1.457	1.464	1.469	1.474	1.485	1.498	1.503
Porto	19.649	19.823	19.998	20.145	20.301	20.473	20.731	20.852	20.868
Santarém	5.138	5.183	5.236	5.266	5.317	5.368	5.397	5.460	5.490
Setúbal	9.033	9.090	9.166	9.214	9.276	9.328	9.400	9.481	9.502
Viana do Castelo	2.885	2.896	2.898	2.915	2.933	2.954	2.966	2.984	2.988
Vila Real	2.841	2.856	2.881	2.912	2.935	2.957	2.978	3.012	3.011
Viseu	4.222	4.236	4.258	4.285	4.310	4.324	4.346	4.367	4.374
Açores	3.268	3.290	3.299	3.312	3.328	3.345	3.365	3.392	3.412
Madeira	3.524	3.540	3.584	3.598	3.626	3.643	3.644	3.657	3.651
Outro	291	290	290	289	286	286	280	280	280

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/dezembro/2021.

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾

(número)

beneficiários:	268.466	269.212	276.665	241.687	240.988	231.212	234.267	216.631	213.423
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	208.975	209.025	195.743	173.578	168.512	164.962	165.506	149.939	147.494
Subsídio social de desemprego inicial	10.578	10.669	9.471	7.725	7.137	6.893	6.766	5.901	5.865
Subsídio social de desemprego subsequente	21.396	19.131	16.591	14.067	12.943	12.686	13.468	14.155	14.853
Prolongamento do subsídio social de desemprego	11	12	11	9	11	10	10	9	8
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	340	133	52	30	53	58	66	66	85
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	21.285	29.478	35.743	39.096	43.120	43.618	43.571	42.051	41.359
... por distrito de residência									
Aveiro	15.506	15.336	15.966	14.258	14.736	14.154	14.781	13.335	13.091
Beja	4.241	4.116	4.063	3.061	2.888	2.736	2.741	2.716	2.901
Braga	21.232	21.031	21.435	19.491	19.569	19.024	19.907	18.198	17.631
Bragança	1.662	1.700	1.818	1.605	1.617	1.541	1.591	1.434	1.420
Castelo Branco	3.424	3.409	3.490	3.060	3.061	2.868	2.958	2.693	2.640
Coimbra	7.661	7.607	7.748	6.780	6.812	6.562	6.797	6.128	6.004
Évora	3.069	3.104	3.171	2.700	2.730	2.601	2.674	2.533	2.503
Faro	24.952	24.679	24.396	16.967	14.486	12.129	11.780	11.522	13.153
Guarda	2.021	2.075	2.158	1.950	1.958	1.913	2.056	1.930	1.867
Leiria	9.496	9.318	9.668	8.345	8.289	8.209	8.361	7.401	7.270
Lisboa	59.943	61.095	63.249	57.885	58.172	55.749	55.241	51.700	50.196
Portalegre	2.460	2.428	2.485	2.078	2.086	2.060	2.123	1.941	1.967
Porto	52.648	52.852	54.438	48.625	49.070	47.310	48.565	44.376	42.856
Santarém	9.105	8.915	9.189	7.609	7.585	7.526	7.689	7.076	7.066
Setúbal	24.377	24.941	25.848	23.117	23.264	22.579	22.487	20.944	20.552
Viana do Castelo	4.046	4.065	4.289	3.809	3.956	3.886	3.949	3.588	3.571
Vila Real	2.984	2.967	3.058	2.713	2.700	2.621	2.763	2.522	2.480
Viseu	7.098	7.124	7.308	6.519	6.489	6.295	6.575	5.971	5.892
Açores	4.869	4.759	4.918	4.053	4.497	4.895	4.991	4.905	4.821
Madeira	7.373	7.436	7.754	6.893	6.869	6.429	6.134	5.636	5.474
Outro	299	255	216	169	154	125	104	82	68
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	524,60	527,39	522,89	532,03	534,61	538,46	544,99	543,71	544,36

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/dezembro/2021; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração. são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

prestações de doença ⁽²⁾

(número)

beneficiários	231.445	207.435	179.041	173.354	222.022	200.867	207.552	172.181	174.102
... com subsídio de doença	123.113	144.611	142.354	142.697	164.126	138.405	153.017	139.891	145.146
Homens	51.719	59.634	57.746	57.542	66.781	57.800	63.567	57.999	59.657
Mulheres	71.394	84.977	84.608	85.155	97.345	80.605	89.450	81.892	85.489

notas: dados sujeitos a atualizações. situação da base de dados em 1/dezembro/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020			2021										
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
Trabalho dependente														
Pessoas singulares	3.630,3	3.654,1	3.631,4	3.597,9	3.585,5	3.604,4	3.626,3	3.668,4	3.719,7	3.745,2	3.741,0	3.762,5	3.751,4	
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.150,17	1.641,90	1.397,84	1.173,88	1.175,70	1.195,07	1.200,45	1.221,68	1.506,74	1.369,25	1.251,96	1.177,49	1.179,75	
Contribuições médias⁽²⁾	390,53	556,52	474,70	391,71	383,78	392,85	401,70	414,54	511,81	464,44	425,15	399,87	400,74	
Trabalho independente														
Pessoas singulares	423,9	409,7	404,3	413,8	413,1	411,9	413,1	409,7	406,5	404,0	396,5	388,5	360,1	
Contribuições médias⁽³⁾	96,67	97,14	97,04	105,99	105,41	104,77	88,29	88,47	88,15	103,49	103,18	102,82	111,38	

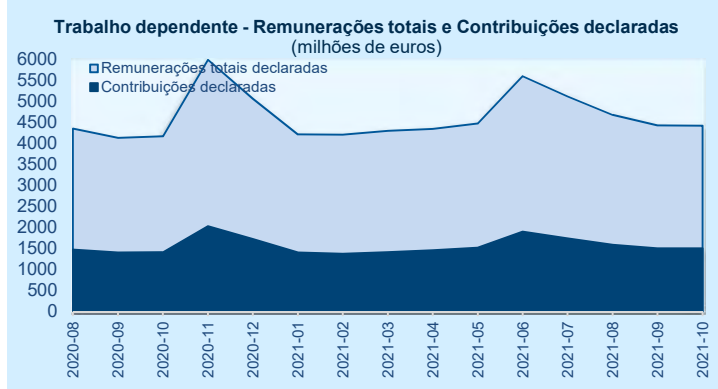
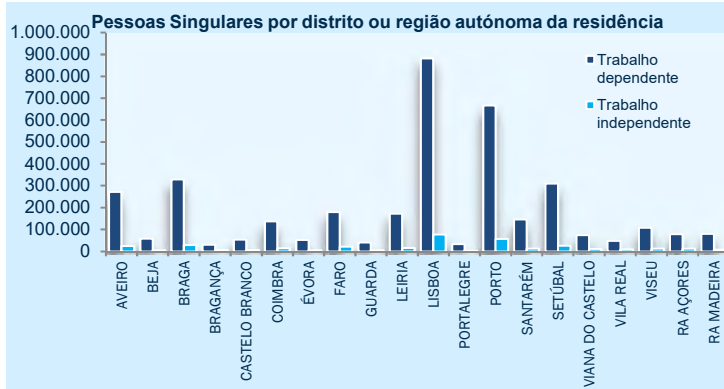
Notas: Situação da base de dados em 06/12/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)

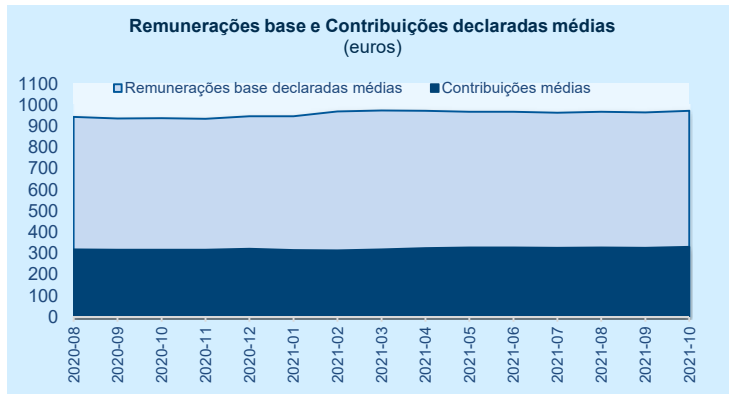
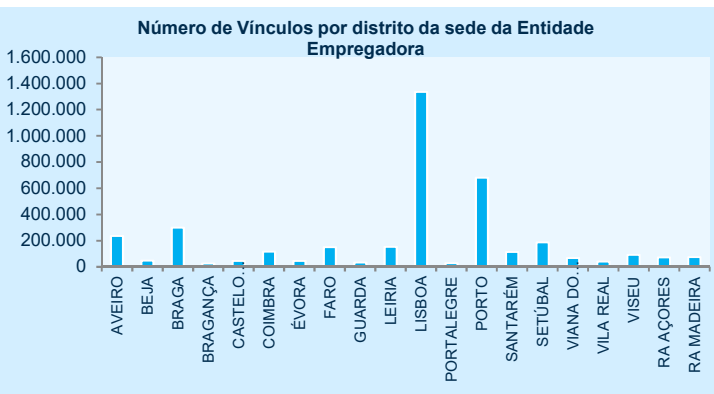
Entidades empregadoras	408,6	408,4	407,2	406,4	405,1	407,2	409,3	411,7	414,0	415,4	415,6	416,8	416,0
Aveiro	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,3	25,4	25,4	25,5	25,4	25,4	25,5	25,5
Beja	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Braga	34,4	34,5	34,4	34,5	34,4	34,5	34,7	34,9	35,0	35,2	35,2	35,4	35,4
Bragança	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Castelo Branco	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3
Coimbra	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,6	13,6	13,7	13,7	13,8	13,8	13,9	13,8
Evora	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4
Faro	22,6	22,4	22,1	21,9	21,8	22,0	22,2	22,6	23,2	23,3	23,3	23,3	22,7
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Leiria	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,2	20,2	20,4	20,4	20,5	20,5	20,5
Lisboa	104,2	104,3	104,2	103,8	103,5	104,0	104,4	104,9	105,3	105,6	105,6	106,1	106,0
Portalegre	3,9	3,9	3,9	3,9	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,0
Porto	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	71,0	71,3	71,7	72,0	72,3	72,3	72,5	72,5
Santarém	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0	15,1	15,2	15,2	15,2	15,3
Setúbal	25,3	25,4	25,3	25,2	25,1	25,3	25,5	25,7	25,8	25,9	25,9	26,0	25,9
Viana do Castelo	8,8	8,8	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,8
Vila Real	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8
Viseu	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,4	12,4	12,5	12,5	12,5	12,6	12,6
Açores	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,8	7,8	7,8	7,8	7,7
Madeira	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1
Outros	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
Vínculos	3.691,3	3.685,1	3.652,4	3.660,7	3.641,4	3.666,9	3.693,5	3.739,5	3.782,7	3.807,8	3.805,5	3.842,4	3.841,4
Remunerações base médias⁽⁴⁾	937,92	936,18	947,81	947,72	969,58	975,19	973,75	969,43	968,33	964,74	969,26	965,15	973,42
Contribuições médias⁽⁵⁾	318,26	317,38	321,66	316,03	315,41	319,26	325,33	328,62	328,56	327,00	328,88	327,58	330,51

Notas: Situação da base de dados em 06/12/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

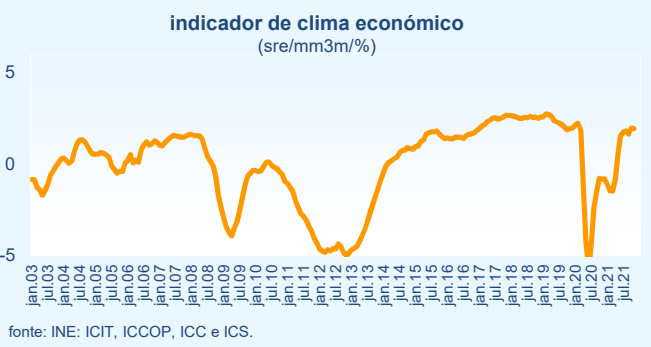
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

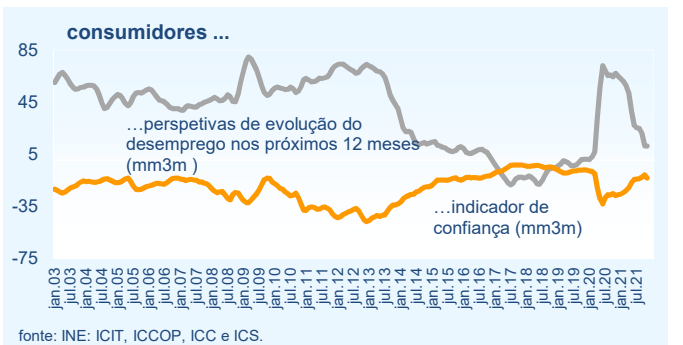
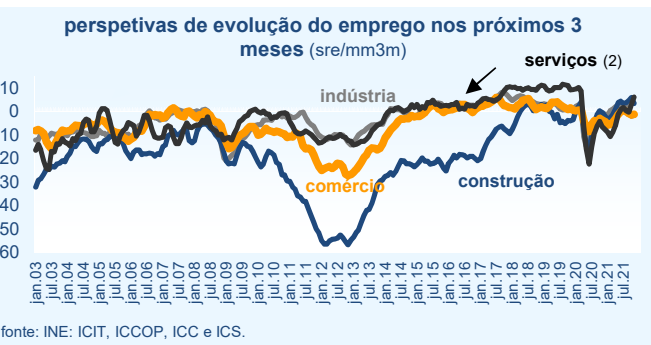


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020				2021								
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-0,8	-0,8	-1,1	-1,5	-1,5	-0,8	0,5	1,5	1,8	1,8	1,6	2,0	1,9
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4	-1,5	-3,3	-3,4	-2,7
Construção	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3	-7,8	-6,0	-4,1	-5,7
Comércio ⁽²⁾	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0	3,5	2,5	3,8	3,8
Serviços ⁽²⁾	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6	6,9	7,2	9,8	11,8



	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5	3,1	3,6	-1,3	-1,9	-1,7
Construção	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4	3,5	3,8	4,9	6,0	3,6
Comércio	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0	0,8	0,1	-0,8	-1,4	-1,1
Serviços ⁽²⁾	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9	1,8	0,5	-0,2	3,3	6,2
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4	25,4	24,9	21,0	11,5	11,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2	-14,1	-13,8	-12,9	-10,9	-13,3



desemprego registado:														
no fim do período (milhares)		398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9	368,7	368,4	359,1	351,7	345,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾		38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5	33,2	32,1	31,0	31,1	32,7
ao longo do período (milhares)		52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6	37,6	36,4	49,0	44,2	47,1
ao longo do período (vh/%)		2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7	-19,6	-15,3	-10,6	-20,1	-9,3
ofertas ao longo do período (milhares)		8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2	11,8	11,0	14,4	12,9	11,6
ofertas ao longo do período (vh/%)		-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7	24,8	20,5	22,1	12,5	37,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)		234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7	241,0	231,2	234,3	216,6	213,4



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
 $T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
 $T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
 $T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
 $T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa.
 $T.I. (\%) = (\text{População inativa em idade ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt